TRE	- SECÇ	ÃO DO	EXPE	EDIENT	E	
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNI- CADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
1 . 1						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º 443 / 75 ARQUING ARQUING

CLASSE XIII BADETTARIOS Reg. e Cancelamento



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR.

DI. MANDEL ENILDO LINS

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE - ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA)

ASSUNTO Requer o registro dos Diretorios Municipais de SÃO BENEDITO DO SUL, SÃO BENTO DO UNA, SÃO JOAQUIM DO MONTE, SANTA MA RIA DA BOA VISTA e VENTUROSA.

AUTUAÇÃO



Aos vinte e três dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e sessenta e setenta e cinco
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.
Eu, leur sey
Diretor Geral de Secretaria subscrevo o presente têrmo

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

DIRETÓRIO REGIONAL - PERNAMBUCO

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Fis Desembargador

O abaixo firmado, Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - em Pernambuco - vem, com fundamento no art. 82, da Resolução nº 9.252, de 12/7/72, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, requerer a V. Exa. o registro dos seguintes Diretórios Municipais: SÃO BENEDITO DO SUL, SÃO BENTO DO UNA, SÃO JOAQUIM DO MONTE, SANTA MARIA DA BÔA VISTA e VENTUROSA.

Outrossim, o presente requerimento segue instruído nos têrmos do art. 83, item I, do diploma legal acima invocado.

Nestes têrmos,

Pede deferimento.

Recife, 22 setembro de 1975.

Aderbal Jurema

Aes 13 (treze) de mês de julhe de 1975, à Rua João Pessoa nº 01, às neve heras, nesta cidade de São Benedito instalou-se a Convenção Mu nicipal da Aliança Renevadora Nacional (ARENA), sob a presidencia / de Sr. Lameck Pereira de Andrade -Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal. Constatada a presença de nº legal, o Sr.pre sidente declarou aberto os trabalhos e convidou para ter assento à Mesa diretora, o observador da Justiça, Sr. Agamenon Zeferino de Li ma credenciado pelo M.M. Juiz Eleitoral desta zona, convidando para secretariar os trabalhos, o convencional Srta Benedita Maria Gomes! Foi lide e Edital de convecação publicado no quadro de publicações da Camara de Vereadores, da Prefeitura, no Cartério local e na porta da Igreja Matriz no dia 18 de junho de 1975. O Presidente a se guir deu início a votação, convidendo para escrutinadores, a Sra:Be nedita Verônica Cavalcante e o Sr. Heliodoro Pereira de Andrade. Co municou que a chapa única, completa de candidatos a membros, e a su plentes de Diretérie Municipal e de Delegados, dige, candidates a De legado e suplentes à Convenção Regional, foi registrado no praso le gal, e anunciou que a cédula de votação, reproduzindo integralmente a chapa registrada, estava datilografada em mumero suficiente a dis posição dos senhores convencionais na cabine indevassável. Iniciada a chamada dos convencionais os trabalhos se estenderam até às 17 ho ras quando foi encerrada a votação, verificando-se que votaram 58 (cincoenta e cito) convencionais, feita a apuração, conferido o nº (número) de sobrecartas com o de votantes, verificou-se o seguinte resultade: 57 (cincoenta e set) votos válidos e um nulo. Consta tou-se que a chapa única elegue todos membros do Diretório e suplen tes, um Delegado e seu respectivo suplente, os eleitos são os seguin tes: MEMBROS DO DIRETORIO: JORO DE SOUZA MELO. JOSETE CAVALCANTI PE-RETRA 3 BENEDITA DAVI DE LIMA . MARIA MOURETRA DE ALBUQUERQUE SILVA . DENEDITO BANDEIRA DE MELO OTAVIO BAIANO LOPES LUIZ GOMES DE AZEVE DO ALCIDES GOMES DA SILVA. Suplentes: ANTÔNIO ALVES BEZERRA. VICÊNCI A CARNETRO BEZERRA, JOSÉ PAES DE LIRA, LAMECK PERETRA DE ANDRADE, MA. RIA DO CARMO MELO, ANÁLIA LEODEGÁRIO DA SILVA, MARIA MATIAS DA SILVA JOSE CARLOS DA SILVA. Para Delegado: MANOEL BARROS DA SILVA. Suplen te: BEMEDITO PAULINO DE SOUZA. O Sr. Presidente proclamou es elei tos, declarando-os empossados na forma da Lei. Em seguida convocou os membros do Diretório eleito para no dia 16 do corrente à Rua João Pessoa nº Ol, às 20 horas, eleger a comissão executiva. Mada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que se lavrasse a pre sente Ata, suspendendo a Sessão para este fim. Reaberto os trabalhos foi lida e aprovada a Ata que vai assinada por mim. Benedita Maria/ Gomes, Secretária, pelo Presidente, e por convencionais que o desejarem e, encerrada pelo observador da Justica Eleitoral.

BENEDITA MARIA GOMES - SECRETARIA

LAMECK PERETRA DE ANDRADE_PRESTDENME

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução fiel do original a qual conferi. O referido é verdade; dou fe. Quipapa, O4 de Agosto de 1975.

O Escrivão Eleitoral:

- D. linge -Visto lun 25-08-75 A7 Zona Quipapá Quipapá

SO BENEDITO DO SUL

Ata da reunião de Diretério Municipal, para Eleição da Comissão Exe cutiva em São Benedito do Sul. Aos (16) dezeseis dias do mês de 16lhe de (1975) mil nevecentes e setenta e cinco, à Rua João Pessoa / nº 01, as(20) vinte horas, nesta cidade de São Benedito do Sul, reuniu-se e Diretério Municipal da Aliança Renovadora Nacional, soblecu presidencia de Sr. Lameck Pereira de Andrade, com a finalidade de / eleger a respectiva Comissão Executiva na forma da Convenção anteri or. Constatado pela lista de presença que estavam presentes (07) se te membros, o suficiente, para deliberar, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, convidando para servir de Secretário a Sra. Josete Cavalcanti Pereira, passando então a explicar os objetivos da reuni ão. Em seguida, suspendeu os trabalhos por (10) dez minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabrindo os tra balhos o Sr. Presidente chamou nominalmente os presentes para votação em urna própria. Concluida a votação, o Sr. Presidente designou a Sra. Maria Moureira de Albuquerque Silva e a Srt2 Vicência Carnei ro Bezerra como escrutinadoras. Estes constataram que o número de / cédulas encontradas na urna conindidia com o número de votantes apu rando-se em seguida o seguinte resultado: para Comissão Executiva : Presidente -João de Souza Melo, sete votos; Vice-Presidente- Josete Cavalcanti Pereira; Secret-ário-Maria Moureira de Albuquerque Silva; Tesoureiro- Benedita Davi de Lima, todos com sete votos. Para Suplen tes da Comissão Executiva: Otávio Baiano Lopes, Luiz Gomes de Azevê de, Benedite Bandeira de Melo e Alcides Gomes de Silva. Dos traba lhos foi lavrada a presente Ata, que vai assinada per mim Josete Ca valcanti Pereira que a secretariei, e pelo Sr. Presidente.

Josete Cavalcanti Pereira-Secretária

Lawer Gereira de Findrale

Lameck Pereira de Andrade-Presidente

- CERTIDÃO -

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original a qual conferi. Oveferido é verdade; dou fé. Quipapa, 04 de acosto de 1975.

O Escrivão Element:

linge. In 25-08-25



Mos treze dias do mês de julho de 1975, à rua João Pessoa nº 121, às nove horas, nesta cidade de São Bento do Una, instalou-se a Convenção Municipa pal da Aliença Renovadora Nacional (ARENA) sob a Presidência do Sr. Laurindo Lins Cavalcanti, Presidente da Comissão Executiva do Diretório Muni cipal. Constatada da presença de número legal, o Sr. Presidente declarou' abertos os trabalhos e convidou para ter assento a Mesa Diretora o Observador da Justiça Sr. Nadiel de Oliveira Galvão Credenciado pelo M M. Juiz Eleitoral desta Zona convidando para secretariar os trabalhos um conven-' cional, Mário Cordeiro de Farias. Foi/lido o Edital de Convocação da Convenção, publicado no Cartório Eleitoral desta Zona no dia cinco de julho. O Presidente a seguir, deu início/a votação convidando para escrutinado-1 res os convencionais Ivaldo Valença Cavalcanti e Jaime Fontes Cintra. Comunicou que as chapas completas de candidatos a Membros e Suplentes do Di retório Municipal e de candidatos a Delegado e Suplente a Convenção Regio nal, foram registrados no prazo legal e anunciou que as cédulas de vota-' ção, reproduzindo integralmente a chapa registrada estava datilografada ' um número suficiente à disposição dos Senhores convencionais na cabine in devassavel. Iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estende ram até as dezessete horas, quando foi encerrada a votação verificando-se que votaram 74 convencionais. Feita a apuração, conferindo o número de so brecartas com o de votantes, verificou-se o seguinte resultado: A chapa ! encabeçada pelo convencional Jason Medeiros do Nascimento, obteve os 74 ' votos. Como a respectiva chapa teve uma porcentagem superior a vinte por' cento, foi considerada eleita, com a seguinte composição: Diretorianos: Jason Medeiros do Nascimento, Jaime Fontes Cintra, Mário Cordeiro de Farias, Adauto Vilela de Morais, Ivaldo Valença Cavalcanti, Edson José do ' Nascimento, Severino José da Silva, Geovane de Azevêdo Silva, Pedro Braga da Silva, Alfredo Gomes da Silva, Laurindo Lins Cavalcanti, João Campos: de Oliveira, José Raimunso da Silva Filho, Eládio Porfírio de Macêdo e Jo sé Alfredo Cintra. Suplentes do Diretório: Jessé Rodrigues Torres, Diniz' Mendonça Pacheco, João Medeiros do Mascimento, José de Oliveira Barros e João Alves de Siqueira Filho. Delegado: Guilherme Lúcio da Silva. Suplente: Raimundo Valdemir dos Santos.

DÉLIO CESAR VALENÇA TABBLIÃO DO RE OPICIÓ SELMA ALVES DE FREITAS SUBSTITUTA ZENAIDE FERRO EL SOUZA OSr. Presidente proclamou os eleitos declarando-os impossados na forma da Lei. Em seguida, convocou os membros do Diretório eleitos para no mesmo dia, no mesmo local, as dezenove horas eleger a Comissão Executiva. mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, suspendendo a sessão por trinta minutos para este fim. Reaberto o trabalho, foi lida e aprovada a Ata que vai assinada por mim. Mário Cordeiro de Farias Secretário, pelo Presidente e por convencionais que deseja rem; será encerrada pelo observador da Justiça Eleitoral. Mário Cordeiro ' de Farias - Secretário; Laurindo Lins Cavalcanti; Jaime Fontes Cintra, Iv' Ivaldo Valença Cavalcanti, Pedro Braga da Silva, Amaury Cavalcanti Pacheco Jason Medeiros do Nascimento, Alfredo Gomes da Silva, Guilherme Lucio da 1 Silva, Adauto Vilela de Morais, José de Oliveira Barros, Edson José de Nas cimento, Rosete Cavalcanti de Macedo, Maria de Lourdes Martins de Andrade, João Medeiros do Nascimento, Geovane de Azevedo Silva, Eládio Porfírio de! Macedo, Isaias Rodrigues Vilela, Raimundo Valdemir dos Santos, Osvaldo Mar tins de Andrade, Jose Ferreira Calado, Nadiel de Oliveira Galvão. Lecretario

DÉLIO CESAR VALENÇA
TABELIAO DO 20 OFICIO
SELMA ALVES DI FREITAS
SUBSTITUTA
ZENAIDE FERRO ES SOLZA

ESCREVENTO

Certifico que a Caple Fotostáth, é a reprodução
fiel do arigi, al que me foi acresor tado. Dou fe,
SãA Bento do Una da do A 19

of Jantas Mollingu

Selma Alves de Frence GLC 080435724

Just January Straw de low the

Menris - Sa Bento Fls. 9

Ata da reunião do Diretório Municipal da ALTANÇA RENOVADORA ANCIONAL de São Bento do Una, realizada no dia 13 de julho de 1975. Aos treze dia himba do mes de julho de 1975, a rua João Pessoa nº 121, as 19 horas, nesta cidade de São Bento do Una, reuniu-se o Diretório Municipal da Aliança' Renovadora Nacional, sob a Presidencia do Sr. Laurindo Lins Cavalcanti, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na forma da Convocação anterior. Constatado pela lista de presença, que estavam pre sente onze (11) membros, o suficiente, portanto, para deliberar. O Sr.' Presidente declarou aberta a sessão, convidando para servir de secretário o Sr. Mário Cordeiro de Farias, passando então, a explicar os objetivos da reunião. Em seguida, suspendeu as trabalhos por dez minutos pa ra que os votantes elaborassem a chapa de sua preferencia. Reabrindo os trabalhos o Sr. Presidente chamou nominalmente os presentes para a vota ção em urna propria. Concluida a votação, o Sr. Presidente designou escrutinadores, os Senhores Ivaldo Valença Cavalcanti e Jaime Fontes Cina tra. Estes constataram que o número de cédulas encontradas na urna conferia com o número de votantes, apurando-se em seguida o seguinte resul tado: Para Comissão Executiva: Presidente Jason Medeiros do Mascimento, com 11 votos; Vice-Presidente Jaime Fontes Cintra, com 11 votos; Secretário Mário Cordeiro de Farias, com 11 votos; Tesoureiro Adauto Vilela' de Morais, com 11 votos. Para Suplentes: Ivaldo Valença Cavalcanti, com 11 votos; Geovane de Azevedo Silva com 11 votos, Edson José do Nascimen to, com llivotos, Severino José da Silva com 11 votos, Alfredo Gomes da' Silva com 11 votos. Em consequência, foram considerados eleitos e automaticamente impossados os seguintes membros: Para a Comissão Executiva: Presidente - Jason Medeiros do Mascimento; Vice-Presidente - Jaime Fontes Cintra; Secretario - Mario Cordeiro de Farias; Tesoureiro - Adauto' Vileda de Morais. Para Suplentes da Comissão Executiva: Ivaldo Valença! Cavalcanti, Geovane de Azevedo Silva, Edson José do Mascimento, Severino José da Silva e Alfredo Gomes da Silva. Dos trabalhos, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Mário Cordeiro de Farias, que se cretariou e, pelo Presidente. São Bento do Una, 13 de julho de 1975.

Mário Cordeiro de Farias - Secretário. Laurindo Lins Cavalcanti - Presidente. Esta esplonecce o original. O Secreta no Mario Condeino de Farias

DÉLIO CESAR VALENÇA ZENAICE PERRO EE SOUZA

sé faquin de pute

Fls.

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - ARENA - DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE - PERNAMBUCO.

CÓPIA DA ATA DA CONVENÇÃO.

Aos treze (13) dias do mês de julho de 1975, a Praça Dr. Antonio Correia de Araújo, S/N., às 9 horas, onde funciona o Salão Paroquial desta cidade de São Joaquim do Monte, instalou-se a Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional (-ARENA), sob a presidencia do Sr. José Queiroz de Oliveira, Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal. Constatada a presença de numero legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou, para ter assento a Mesa Diretora, o Observador da Justiça, Sr. Hermilo José de Santana credenciado pelo M; M. Juiz Eleitoral desta Zona, convidando, para secretariar os trabalhos, o convencional João Leite da Silva. Foi / lido o Edital de convocação da Convenção publicado no Cartório Eleitoral no dia quatro do corrente mes. O Presidente, a se-/ guir, deu início à votação, convidando para escrutinadores os/ convencionais Pedro de Souza Barreto Primo e José Adolfo da // Silva. Comunicou que as chapas completas de candidatos a mem-/ bros e a Suplentes do Diretório Municipal e de Candidadtos a / Delegados e Suplentes a Convenção Regional, foram, digo Regional foi registrada no prazo legal e anunciou que as cedulas de votação reproduzindo integralmente a Chapa registrada, estavam impressas em números suficiente à disposição dos senhores convencionais, na cabina indevassavel. Iniciada a chamada dos con vencionais, os trabalhos se estenderam até às 17 horas, quando foi encerrada a votação, verificando-se que votaram 337 (tre-/ sentos e trinta e sete) convencionais. Feita a apuração, conferindo o numero de sobrecartas com o de votantes, verificou-se/ o seguinte resultado: Chapa unica 337 votos que elegeu os se-/ guintes: MEMBROS DO DIRETORIO: José Queiroz de Oliveira, João/ Leite da Silva José Teixeira de Carvalho, José Correia de Melo Irmão . Luiz Coelho da Silva, Samuel Alves Cabral, Heitor Cabral de Araujo, Valdomiro Duarte Cabral, Jaffre Barreto, Jose/ Joanes da Silva, Amaro Ferreira da Silva, Antonio Honorio da / Costa, Abdias Lucas da Silva, Roldão Joaquim dos Santos, Barnabe Roberto Monteiro, José Miguel da Silva, Antonio Cliveira de Menezes, José Francisco dos Santos, José Oliveira de Menezes,/ 30 José Carlos Braga e José Lucas da Silva. SUPLENTES DO DIRETO-/ RIO: Amaro Ozório de Andrade, Astrogildo Ferreira da Silva, Jose Inaldo da Silva, José Ferreira de Maria, José Agostinho de/ Araujo, Emelicio Vicente dos Santos e Anastácio Cabral dos San-

ALIANÇA HENOVADORA NACIONAL - ARENA - DIRETORIO NUNICIPAL SÃO JOAQUIN DO MONTE - PERNAMBUCO.

CÓPIA DA ATA DA CONVENÇÃO.

Aos treze (13) dias do mes de julho de 1975, a Praça Dr. Antonio Correia de Araujo, S/N., as 9 horas, conde funciona o Salao Paroquial desta cidade de São Joaquim do Monte, instalou-se a Convenção Municipal da Aliança Henovadora Nacional (-A presente fotocopia de liveira, Preconfere com o original. S. Josquim do Monte, 24/Julno/1975 o Observ Aftron Jun Jung riggo posé de Santana credencia eiose eia , obnabivaco , Labeli o Subst. id 20 Oficio-

teriar os traballos, o convencional Jose Leite da Silva. Foi / lido o Edital de convecação da Convença, publicado no Cartório Eleitoral no dia quatro de corrente pas, 0,0 residente, a se- / guir, deu inicio à votação, convidado para escrutinadores os/ convencionais Pedro de Souza Bacheto Ivino colose Adolfo da // Silva, Commicou que as chap de complotate de candidatos a mom-/ bros e a Suplemtes do Direterio, vimierial e de Candidadtos a Dele ados e Suplentes à Convenção Regional, foram, digo Regional foi registrada no prazo legal è anunciou que as cedulas de votação reprodumindo interralmente a Chapa registrada, estavam te à disposiçãe dos senhores conimpressas em numeros assavel. Iniciada a chamada dos con vencionais, na cabit stenderam ate as 17 horas, quando

/-ent) TEC:moreter pun de-obmesit encionais. Feita a apuração, confecom o de votantes; verificou-se/ nica 337 votos que elegeu os se-/ IO: Jose Queiroz de Cliveira, Jose/ Teixeira de Carvalho, Jose Correia de Ne-

da Silva, Samuel Alves Cabral, Heiter Ca-To. No omiro Duarte Cabral, Jaffre Barreto, Jose/ Silva, Amaro Perreir da Silva, Antonio Honorio da / Costa, Abdias Lucas da Silva, Roldao Joaquim dos Santos, Barmabe Roberto Monteiro, José Miguel da Silva, Antonio Cliveira de Menezes, Jose Francisco dos Santos, Jose Oliveira de Menezes,/ José Carlos Braga e José Lucas da Silva. SUPLENTES DO DIRETO-/ Allo: Amaro Ozorio de Andrade, Astronildo Perreira da Silva, Jose Inaldo da Silva, Jose Ferreira de Maria, Jose A-estinho de/

Araujo, Emelicio Vicente dos Santos e Anastacio Cabral dos San-

tos DELEGADOS: José de Andrade Guedes e Barnabé Roberto Monteiro. SUPLENTES: João Tenório Vaz Cavalcanti e Roldão Joaquizações Santos. O Sr. Presidente proclmaou os eleitos declarando-os empossados na forma da lei. Em seguida, convocou os membros do Diretório eleito para no dia 17 neste mesmo local, às 16 horas, / eleger a Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Sr./ Presidente determinou que se lavrasse a presente ata, suspendendo a sessão para este fim. Reaberto os trabalhos, foi lida e aprovada a ata que vai assinada por mim João Leite da Silva, secretário, pelo Presidente e por convencionais que a desejarem e encerrada pelo Observador da Justiça Eleitoral. (aa) João Leite/da Silva - Secretário, José Queiroz de Oliveira - Presidente, / José Teixeira de Carvalho, e Pedro de Souza Barreto Primo e Hermilo José de Santana - Observador da Justiça Eleitoral. Copiada do original. São Joaquim do Monte, 14 de julho de 1975.

a) José Queiroz de Oliveira Presidente.

A presente cópia confere com o original.

S. Joaquim do Monte, 24/Julho/1975.

Tabelião Subst. do 2º Oficio-

JOBS MISULIA DES SAUTES

TABLITUTO SILVA

SAO JOSQUIM do Monte - Pe,

Visto.
Data Sufra.
Manin fins falr
July Elestorel
D. 40: Zona

Reunis

Fls. 10

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - DIRETORIO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIMO DO MONTE.

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICI-PAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA.

Aos 17 (desessete) dias do mês de julho do ano de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), a Praça Dr. Antonio Correia/ de Araujo, S/N., as 10 horas, nesta cidade de São Joaquim do Mon te, reuniu-se o Diretorio Municipal da Aliança Renovadora Nacional sob a Presidência do Senhor José Queiroz de Oliveira, com a/ finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na froma / da Convocação anterior. Constatado pela lista de presença, que / estavam presentes quinze (15) membros, o suficiente portanto pa ra deliberar, o Snr. Presidente declarou aberta a sessão convi-/ dando para servir de secretario o Senhor João Leite da Silva, pas sando, então, a explicar os objetivos da reunião. Em seguida, suspendeu os trabalhos por vinte (20) minutos para que os votantes/ elaborassem a sua chapa de preferencia. Reabrindo os trabalhos o Senhor Presidente chamou nominalmente os presentes para a vota-/ ção em urna propria. Concluída a votação o Senhor Presidente desi gnou escrutinadores os Senhores Luiz Coelho da Silva e Antonio / Oliveira de Menezes. Estes constataram que o número de cedulas / encontradas na urna coincidia com o número de votantes apurandose em seguida, o seguinte resultado: Para Comissão Executiva: // Presidente José Queiroz de Oliveira, com 15 votos; Vice-Presiden te José Francisco dos Santos, com 15 votos; Secretario João Lei te da Silva, com 15 votos; e Tesoureiro Antonio Cliveira de Mene zes, com 15 votos. Para suplentes Luiz Coelho da Silva, José Tei xeira de Carvalho, Jaffre Barreto, José Oliveira de Manezes e Jo sé Carlos Braga, todos com 15 votos. Em consequência, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Para a Comissão Executiva: Presidente José Queiroz de Oliveira; Vice-Presidente José Francisco dos Santos; Secretario João Leite da Silva; Tesoureiro Antonio Oliveira de Menezes. Para/ suplentes: Luiz Coelho da Silva, José Teixeira de Carvalho, Ja-/ ffre Barreto, José Oliveira de Menezes e José Carlos Braga. Dos/ trabalhos foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, / João Leite da Silva que a secretariei e pelo Presidente. São Joa quim do Monte, 17 de julho de 1975. (aa) João Leite da Silva - / Secretario e Jose Queiroz de Oliveira - Presidente. Copiada do / São Joaquim do Monte, 18 de julho de 1975.

OSÉ Pueire de Jiveira

Pla: 10

SALTANCE RELICVICORA NACTOR 4 + DIRETORIO AUGUNTALIO DE SÃO JOSEPIA

DO MONTE.

PAL PARA SLEIÇÃO DA COMISSÃO EMECUTIVA.

Aos 17 (desessete) dias do mes de julho do ano de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), à Praça Dr. Antonio Correia/ de Araujo, S/N., as 10 horsa, nesta cidade de São Joaquim do Mor te, reuniu-se o Diretorio unicipal da Miança Menovadora Maciened sob extresidencia de lybor dese fueiros de Claveiros de Claveiros finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na froma / da Convocação anterior. Constatado pela lista de presença, que / estavam presentes quinze (16) membros, o suficiente portento por ra deliberar, o Sur. rresidente declaron aberta a sessao convidende parmo presente copin confere com se de silva, pas sando, então, a explicar os objetivos enigiro o Em se uida, suspenden of trabellos por viate (20) minutos pera que os votantes/ Jones de preferencia. La crimdo os trabellos o - La of not find is fresentes para a vota-Frebedião Subet. do enou escrutinadores os Senhores luiz Chello da Silva e Antonio Oliveira de Menezes. Estes constataram que o numero de cedulas / encontradas na uma coincidia com o número de potantes apurando-se em seguida, o sequinte resultado: Para obbissão Executiva: // Presidente, José queitos de Oliveira Model 15 votos; Vice-Presidente José Francis Alantos, que la votos de Secretario Jose Lei e lescuratur la Manda de Lane de Lane de Jo arvalno, Jaff todos cum 15 votos. Em consequência, foram conticamente empossados os seguintes memchiva: Presidente Jose Queiroz de Cli-Jose Frageisco dos Santos; Secretario Josoureiro Antonio Cliveira de Penezes. Para/ da Silva, Jose Teixeira de Carvalho, Ja-/ Cliveira de Menezes e Jose Carlos Draga. Dos/ trabalhos foi lavr da a presente ata que vai assinada por mim, / João Leite da Silva que a secretarioi e pelo Fresidente. São Joa quim do Monte, 17 de julho de 1975. (aa) João faite da Silva - / Secretario e Jose Queiroz de Ciiveira - Presidente. Copiada do /

Loss Christy de Livery

original. Sao Joaquia de Monte, 18 de jalho de 1975.

Ata da Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional (AREMA) do Municipio de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, realizada em 13 de julho de 1.975.

Aos treze (13) dias do mês de julho, de ano de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), a rua Nunes Machado nº 50, as 9:00 horas,nes ta cidade de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, instalou-s se a Convenção Municipal de Aliança Renovadora Nacional (ARANA), gob/ a presidencia do Senhor Noe Gomes de Barros. Presidente da Comissão = Executiva, do Diretorio Municipal. Constatada a presença de numero le gal, o Sr. Presidente, declarou abertas os trabalhos e convidou para= ter assento a Mesa Diretora, o Observador da Justica, Sr. Raimundo de Andrade Costa, credenciado pelo M.M Juiz Eleitoral desta 81ª Zona, con vidando para secretariar os trabalhos o convencional Celso Rodrigues= Gomes. Foi lido o Edital de Convocação da Convenção, publicado em lu-gares publicos desta cidade, inclusive no Cartorio Eleitoral, no dia 30 de junho de 1.975. O Presidente, a seguir, deu inicio a votação, convidendo para escrutinadores os convençionais Florencio de Barros = Filho e Raymundo Nonato Rodrigues de Araujo. Comunicou que a chapa - completa de candidatos a membros e a suplentes do Diretorio Municipal e de candidato a Delegado e Suplente a Convenção Regional, fora regis trada no parzo legal e anunciou que as cedulas de votação, reproduzin do integralmente a unica chapa registrada estavam mimiografodas, em = numefo suficiente à disposição dos Senhores convencionais, na cabine=indevassavel. Iniciada a chamada dos Convencionais, os trabalhos se = estenderam ate as 17:00 horas, quando foi encerrada a votação, verificando-se que votaram 67 (sessenta e sete) convencionais. Feita a = puração, conferido o numero de sobregartas com o de votantes, verificau-se o seguinte resultado:— Chapa Unica — 67 (sessenta e sete) vo tos. Obedecida a ordem de colocação da chapa os eleitos são os seguin tes: Nembros do Diretorios- l — Jose Gomes de Barros; 7 - Jose Estelita Bedor Gomes, 6 - Nos Gomes de Barros; 3 - Maria Abigail Gomes de Barros; 4 - Jose Ozanam = Comes de Barros; 5 - Jose Estelita Bedor Gomes, 6 - Nos Gomes de Barros; 7 - Antonio Leite de Sa; 8 - Kisto Graciliano Filho; 9 - Valerio Dias Medrado; 10 - Florençio Dias da Silva; 11 - Jose da Pas dos Santos; 12 - Jose Leite de Sa; 13 - Anisio de amorim Brandão; 14 - Sebag tico Rodrigues de Souza; 15 - Maria Edmen Barros Comes; 16 - Jose Nomara de Vereadores, cujo nome deixa de ser declinado no momento, em = virtude de se encontrar vago o cargo acima mencionado. Suplentes: l-Almir Leite de Sa; 2 - Florencio Barros Filho; 3 - Alexandre Oliveira Costa; 4 - Manoel Binga da Rocha; 5 - Rajmundo Nonato Rodrigues de Araujo; 6 - Joaquim Mendes da Silva; Para Delegado a convenção Regio - nals- Jose Lustosa Cantarelli, Para Suplente de Delegado:- Celso Rodrigues Gomes. O Senhor Presidente proclamou os eleitos, declarando- os empossados na forma da lei, Em seguida, convocou os membros do Diretorio eleito para logo mais as 20100 horas de hofe, neste mesmo res convidando para escrutinadores os convençionais Florencio de Barros Filho e Raymundo Nonato Rodrigues de Araujo. Comunicou que a chapa os empossados na forma da lei. Em seguida, convocou os membros do Diretorio eleito para logo mais as 20:00 horas de hoje, neste mesmo res cinto, eleger a Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, suspendendo a Sessão para estefim. Reabertos os trabalhos, foi leda e aprovada a Ata que vai assinada por mim, celso Rodrigues Gomes, Secretario, pe lo Presidente e por convencionais que desejarem e encerrada pelo Observador da, Justica Eleitoral. Eu, Celso Rodrigues Gomes, Secreta rio, a escrevi. (aa) Noe Gomes de Barros - Valerio Dias Medrado - Jose Leite de Sa - Jose Gomes da Cruz Filho - Anislo de Amorim BrandsoJose Lustosa Cantarelli - Maria Abigall Gomes de Barros e Raimundo de
Andrade Costa. Era o que se continha na Ata da Jual extrai a presente copia, em tudo conforme o original. Eu, Companyo de Costa de Companyo de Costa de Companyo de Costa de Companyo de Costa de Cos Secretario, datilografei e subscrevo.

Santa Maria da Boa Vista, 19 de julho de 1.975.

PRESIDENTE.

CERTIDÃO:

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR Certifico e dou fé que a presente copia de ata está conforme o original que me foi apresentado. Sta Maria da Boa Vista, 14 de Julho de 1975

- Mana Jose Bourd Jourgaga

Escriva Eleitoral da 81a Zona.

the state of the s Fredericas for well interested the large of the large of the first of - The state of the

retains a finding of alternating the state of the state of the same of the state of the same of the sa

Exercise property and the second of the second seco · Washington - It in the property - Washington

The transfer of the second of

Constant of the second of the

To a second with the second second second

WIND OF THE PARTY OF The second second second

Visto. Em 14/4 JULHO / 1975

. Chapture is challed may "Historic it was Juiz Eleitoral da 81a Zona.

Remaria

Ata da Reunião do Diretório Municipal da Allança Renovadora Nacional (ARENA) de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, para la Eleição da Comissão Executiva.

Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e tente e cinco (1.975), à rue Nunes Machado nº 50, às 20:00 horas, neste cidade de Santa Maria da Boa Vista, reuniu-se o Diretorio Municipal de Aliança Renovadora Nacional, sob a Presidencia do Senhor Noe Gomes= de Barros, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva= na forma da Convenção, digo, da Convocação anterior. Constatado pela = lista de presença, que estavam presentes onge (11) membros, o suficien te pertanto, para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta a ses são, convidendo para servir de Secretario o Sr. José Leite de Sa, passando enteo, a explicar os objetivos da reunião. Em seguida, suspenden os trabalhos por 10 (dez) minutos para que os votantes elaboressem chaps de sua preferencia. Reabrindo os trabalhos o Senhor Presidente chamou nominalmente os presentes para a votação em uma propria. Con cluida a votação o Senhor Presidente designou escrutinadores os Senhor res Kisto Gracillano Filho e Sebastião Rodrigues de Souza. Estes constataram que o número de cédulas encontradas na urna coincidia com o nú mero de votantes, apurando-se, em seguida, o seguinte resultado:- Para Comissão Executivas - Presidentes Noe Gomes de Barros, com 11 (onge) votos; Vice-Presidente: Kisto Graciliano Filho, com 9 (nove) votos; Se cretario: Maria Edmea Barros Gomes, com dez (10) votos; Tesoureiro: 4nisio de amorim Brandao, com 9 (nove) votos, Para Suplentes:- Jaime Go mes de Barros, com 9 (nove) votos; José Lelte de Sa, com 9 (nove) votos: Sebastião Rodrigues de Souza, com 8 (oito) votos; e, José Gomes = de Cruz Filho, com 8 (oito) votos; Dos trabalhos foi lavrada a presente ara que val assinada por mim, José Leite de Sa, que a secretariel e pelo Presidente. (ag) Noé Gomes de Barros e José Leite de Sa. Era o que se continha na presente sta da qual extrai esta copia, conforme o original. Bu Am Deile de Sa Secretario, datilo-

Santa Maria de Boa Vista, 14 de julho de 1.975.

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que a presente copia de ata esta conforme o original que me foi apresentado. Sta Maria da Boa Vista, 14 de Julho de 1975.

Mana fore Carros gonzaga

Escriva Eleitoral da 81a Zona/

Wisto. 14/JUIN/1975

Juiz Eleitoral da 81a Zona

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - VENTUROSA - PE - PERNAMBUCO

COPIA AUTENTICA

COPIA AUTENTICA

Ata da Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional da VENTUROSA nomPErco, realizada em 13 de julho de 1975.

Vertusso

Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), sito à Rua Capitão Justino / Alves, s/n, onde está localizado o Ginasio Municipal nesta cidade da Venturosa, às nove (9,00) horas, instalou-se a convenção municipal da aliança Renovadora Nacional (ARENA), sob a pre sidencia do senhor JOAO FRANCISCO BEZERRA. Presidente do Diretório Municipal. Constatada a presença de múmero legal. o Sr. Presidente declarou abertas os trabalhos e convidou para ter assento a mêsa, Diretora, o observador da Justica. senhor JO-SE ALEXANDRE PAES, credenciado pelo MM Juiz Eleitoral desta / Zona, convidando, para secretariar os trabalhos, o convencional RUY QUIRINO DOS SANTOS, foi lido o Edital de Convenção, / digo, Edital de Convocação da Convenção publicado, através de Editais fixado no Cartório Eleitoral, Prefeitura e Câmara Muni cipal, assim como em vários locais da cidade, datado de 13 de junho de 1975. O Presidente a seguir, deu início a votação. / convidando para escutinadores, os convencionais, MAROEL RAMOS DA SILVA, ATAIDE BEZERRA DE VASCONCELOS e ALBINO BEZERRA DE // VASCONCELOS, comunicou que as chapas completas de candidatos a membros e a suplentes do Diretorio Municipal e de candidatos a Delegados e suplentes à convenção regional. foram registradas no prazo legal e anunciou que as Cédulas de votação. repro duzindo integralmente as chapas registradas, que estavam datilografadas em número suficiente à disposição dos senhores convencionais, na cabine indevassável. Iniciada a chamada dos con vencionais, os trabalhos se estenderam até às 17 horas, quando foi encerrada a votação, verificando-se que votaram, duzentos e três (203). Feita a apuração, conferindo o número de sobrecartas com o de votantes; verificou-se o seguinte resultado: / Chapa única, duzentos e três (203), tendo sido eleitos os seguintes membros do Diretorio: João Francisco Bezerra, Ataide / Bezerra de Vasconcelos, Otavio Miranda da Silva, Antonio Bezer

Bezerra Albuquerque Dioclecio Feliciano de Barros, Ruy // Quirino dos Santos, Albino Bezerra de Vasconcelos. Argeniro Cordeiro Cavalcante, José Alexandre Galindo, Manoel Ramos da Silva, Delmiro Alexandre Silva, Arlindo Luz de Almei da, Ormindo Tenório de Siqueira e João Feliciano de Barros. Para Suplentes: Evandro Araujo Branco, Antônio Vieira Galin do, Ataide Casusa de Almeida, José Enoque de Vasconeelos e Joceth Francisco Bezerra. Para Delegados: Ulisses Bezerra / de Oliveira e João Tenório Neto. Para Suplentes: João Bosco Moraes de Oliveira e José Casusa Sobrinho. O Sr. Presidente proclamou os eleitos, declarando-os empossados na forma da Lei. Em seguida, convocou os membros do Diretório eleito / para decidirem, se desejavam prazo para eleger a comissão / executiva, caso estivessem de acôrdo para que se realizasse de imediato, iria suspender os trabalhos até que houvesse / entendimento no sentido de ser, elaborado uma chapa de acor do para a comissão executiva, tendo sido aceito por unanimi dade dos seus membros, para que fossem eleito nesta data a comissão executiva, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por uma hora, convocando outra reunião para logo após, afim de serem eleitos a comissão executiva. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, determinou que se lavrasse a / presente ata, que vai desinada por mim, Ruy Quirino dos San tos - Secretário, pelo Presidente e por convencionais que / desejarem e encerrada pelo observador da Justiça Eleitoral. Venturosa, 13 de julho de 1975. Ruy Quirino dos Santos - Se cretário, João Francisco Bezerra, Ataide Bezerra de Vasconcelos, Manoel Ramos da Silva, Antonio Vieira Galindo, Arlin do Luz de Almeida, Argemiro Cordeiro Cavalcanti, José Alexandre Galindo, Ormindo Tenório de Siqueira, Albino Bezerra de Vasconcelos, Josinei Francisco Bezerra, Ulisses Bezerra de Oliveira, Valdecy Mendonça de Almeida, João Bosco Moraes de Oliveira, João Feliciano de Barros, Josefa Tomás de Aqui no, Maria Rita de Siqueira, José Jeová Vasconcelos, Antonio Bezerra Albuquerque, Joceth Francisco Bezerra, Evandro Araujo Branco, Deoclécio Feliciano de Barros, Otávio Miranda / da Silva, Delmiro Alexandre Silva, Paulo Tenório Sobrinho, João Tenório Neto, Nilda Almeida, Alice Ribeiro da Silva, /

Fls.

Está de acôrdo com o original. Venturosa, 14 de julho de 1975

Aug Quisino do Santo

RUY QUIRING DOS SANTOS.

- SECRETARIO -

JOSENEI FRANCISCO BEZERRA.

- PRESIDENTE -

Conferí, em 21 de agosto de 1975.

Edine Dinix Paes.

EDINEI DINIZ PAES.

Escrivã Eleitoral da 58a. Zona.

CARTORIO DO 1º OFICIO

EDINEI DINIZ PAES

SUBSTITUTA

PEDRA - PERNAMBUEO

VISE Our.

Ventuse

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL + ARENA - PEDRA - PERNAMBUCO.

COPIA AUTENTICA

ATA DA REUNIÃO DO DIRETORIO MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DARCOMISSÃO EXECUTIVA.

Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil x novecentos e setenta e cinco (1975), sito à Rua Capitão / Justino Alves, s/n, onde está localizado o Prédio do Giná sio Municipal, nesta cidade de Venturosa, às 18 horas, reu niu-se o Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), sob a presidencia do senhor, JOÃO FRANCISCO BEZERRA, com a finalidade de eleger a respectiva comissão executiva, na forma da convocação anterior. Constatada pe la lista de presença, que estavam presentes, número legal de membros, o suficiente, portanto, para deliberar, o senhor presidente, declarou aberta a sessão, convidando / para servir de secretário, o senhor RUY QUIRINO DOS SAN-TOS, passando, então a explicar os objetivos da reunião. Em seguida, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os votantes elavorasse a chapa de sua preferencia, reabrindo os trabalhos, o senhor presidente chamou nominalmente os presentes para votação em urna própria. / Concluida a votação, o senhor presidente designou escutinadores, os senhores Manoel Ramos da Silva e Ataide Bezer ra de Vasconcelos, estes constataram que o número de cédulas encontradas na urna, conincidia com o número de votantes. Apurando-se em seguida, o seguinte resultado: para comissão executiva, presidente JOSENEI FRANCISCO BEZER RA, 15 votos. Vice Presidente: José Alexandre Galindo // 15 votos. Secretário: Ruy Quirino dos Santos, 15 votos. Tesoureiro: Manoel Ramos da Silva, 15 votos. Para Suplentes: Evandro Araujo Branco, 15 votos, Ataide Casusa de Almeida 15 votos, Antônio Vieira Galindo, 15 votos, José Enoque / de Vasconcelos, 15 votos, Joceth Francisco Bezerra, 15 // votos, Em consequencia, foram considerados, eleitos e autenticamente empossados, os seguintes membros; para comis são executiva, Presidente: Josenei Francisco Bezerra, Vi-

16

Vice, José Alexandre Galindo, Secretário: Ruy Quirino dos Santos, Tesoureiro: Manoel Ramos da Silva; Para Suplentes: da Comissão Executiva: Evandro Araújo Branco, Ataide de Susa de Almeida, Antonio Vieira Galindo, José Enoque Varconcelos e Joceth Francisco Bezerra; dos trabalhos foi lavrada a presente ata, que vai assinada, por mim, Ruy Quirino dos Santos que, secretariei e pelo Presidente. Venturosa, 13 de julho de 1975. (a.a.) Josenei Francisco Bezerra e / Ruy Quirino dos Santos - Secretário.

Está de acôrdo com o priginal. Venturosa, 13 de julho de 1975.

RUY QUIRINO DOS SANTOS.

- Secretário -

Presidente -

Conferi, em 21 de agosto de 1975.

EDINEI DINIZ PAES.

Escriva Eleitoral da 58a. Zona.

SUBSTITUTA

PEDRA - PERNAMBUTO

Jegan Golan



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Fls. 18

EDITAL Nº 59/75

O Desembargador José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAÇO SABER aos que o presente Edital virem ou dele noticia tiverem, e em cumprimento ao art. 84 da Resolução nº 9252/72, do Egregio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente da Comissão Executiva Regional da ARENA, em Pernambuco, através dos requerimentos protocolados no T.R.E., sob nºs 006191 e 006192, deu entrada na Secretaria deste -Tribunal aes pedidos de registro dos Diretórios Municipais em SÃO BENEDITO DO SUL, SÃO BENTO DO UNA, SÃO JOAQUIM DO -MONTE, SANTA MARIA DA BOA VISTA, VENTUROSA, ALAGOINHA, BE -LÉM DE SÃO FRANCISCO, ITACURUBA e 7a. ZONA DO RECIFE, estão assim constituídos: SÃO BENEDITO DO SUL - MEMBROS: João de Souza Melo, Josete Cavalcanti Pereira, Benedita Davi de Lima, Maria Moureira de Albuquerque Silva, Benedito Bandeira de Melo, Otávio Baiano Lopes, Luiz Gomes de Azevedo, Alcides Gomes da Silva. SUPLENTES: Antônio Alves Bezerra, Vi cência Carneiro Bezerra, José Paes de Lira, Lameck Pereira de Andrade, Maria do Carmo Melanatione de Silva, Maria Matias da Silva, José Carlos da Silva. SÃO BENTO DO UNA -Membros: Jason Medeiros do Nascimento, Jaime Fontes Cintra, Mã rio Cordeiro de Farias, Adauto Vilela de Morais, Ivaldo Valença Cavalcanti, Edson José do Nascimento, Severino José da Silva, Geovane de Azevedo Silva, Pedro Braga da Silva , Alfredo Gomes da Silva, Laurindo Lins Cavalcanti, João Campos de Oliveira, José Raimundo da Silva Filho, Eládio Porfí rio de Macedo e José Alfredo Cintra. Suplentes: Jessé Ro drigues Torres, Diniz Mendonça Pacheco, João Medeiros do Nas cimento, José de Oliveira Barros e João Alves de Sigueira -Filho. SÃO JOAQUIM DO MONTE- Membros: José Queiroz de Oli veira, João Leite da Silva, José Teixeira de Carvalho, José Correia de Melo Irmão, Luiz Coelho da Silva, Samuel Alves -Cabral, Heitor Cabral de Araujo, Valdomiro Duarte Cabral , Continua



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Fls.

PERNAMBUCO

- 2 -

Jaffre Barreto, José Joanes da Silva, Amaro Ferreira va, Antônio Honôrio da Costa, Abdias Lucas da Silva, Roldão Joaquim dos Santos, Barnabé Roberto Monteiro, José Miguel da Silva, Antônio Oliveira de Menezes, José Francisco dos -Santos, José Oliveira de Menezes, José Carlos Braga e José Lucas da Silva, Suplentes: Amaro Ozório de Andrade, Astro gildo Ferreira da Silva, José Inaldo da Silva, José Ferreira de Maria, José Agostinho de Araújo, Emelício Vicente dos Santos e Anastácio Cabral dos Santos. SANTA MARIA DA BOA VIS TA- Membros: José Gomes da Cruz Filho, Celso Gomes de Barros, Maria Abigail Gomes de Barros, José Ozanam Gomes de Barros, José Estelita Bedor Gomes, Noé Gomes de Barros, Antônio Leite de Sã, Xisto Graciliano Filho, Valério Dias Medrado, Florêncio Dias da Silva, José da Paz dos Santos, José Leite de Sã, Anísio de Amorim Brandão, Sebastião Rodrigues de Souza , Maria Edmea Barros Gomes, José Nonato Medrado, Jaime Gomes de Barros. Suplentes: Almir Leite de Sa, Florêncio Barros Fi lho, Alexandre Oliveira Costa, Manoel Binga da Rocha, Raimun do Nonato Rodrigues de Araujo e Joaquim Mendes da Silva. VEN-TUROSA- Membros: João Francisco Bezerra, Ataíde Bezerra de Vasconcelos, Otávio Miranda da Silva, Antônio Bezerra Albuquerque, Dioclécio Feliciano de Barros, Ruy Quirino dos San tos, Albino Bezerra de Vasconcelos, Argemiro Cordeiro Caval cante, José Alexandre Galindo, Manoel Ramos da Silva, Delmi ro Alexandre Silva, Arlindo Luz de Almeida, Ormindo Tenório de Siqueira e João Feliciano de Barros. Suplentes: Evandro-Araújo Branco, Antônio Vieira Galindo, Ataíde Casusa de Almeida, José Enoque de Vasconcelos e Joceth Francisco Bezerra. ALAGOINHA- Membros: Domineu Paes de Lira, Adilson José da Costa, Nivaldo de Farias Lins, Maria Helena Paes de Lira, João Gervásio Galindo, Tarcísio Bezerra Galindo, Abidoral -Ramos de Azevedo, José Gil Rodrigues Galindo, Maria Dolores Alexandre da Silva, Joaquim Galindo de Assis, Erasmo Antu nes Galindo, Eriberto de Farias Lins, Francisco de Farias -Lins, Margarida Maria Galindo do Nascimento, Suplentes: Luiz Almeida Campos, João Gervasio Galindo, Maria Francisca Souza, José Medeiros. BELÉM DB SÃO FRANCISCO- Membros: Sideval Parente de Miranda, Adalberto Alves dos Anjos, João Lus tosa de Carvalho, Elísio Pires de Carvalho, Geraldo Lustosa de Carvalho, Manoel Cornélio dos Santos, Jaime Lustosa Lima,



Fls.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

- 3 -

Maria de Lourdes Coelho Lustosa, Edisio Resende, Nelson riz, Adbias Filho da Silva, Julia Coelho Caribe. Antônia Al ves de Carvalho, Edesio Roriz de Carvalho de Sa, Ana Lustosa Coelho. Suplentes: Natercia Lustosa Barros, Ladislau José dos Santos, Maria do Socorro Coelho Caribé, Edna Maria Lustosa Belfort e João Vieira de França. ITACURUBA: Membros: -Aníbal Cantarelli Filho, Manoel Manicoba da Silva, José Alves Cabral, Armando Gomes Flor, João Alcides de Menezes, Ma noel do Vale Freire, Joaquim Soares da Silva, Raimundo Cantarelli, Francisco Ferreira de Alcantara, Carlos Magalhães de Araújo, Olegário Rufino Cantarelli, Elias Antônio da Sil va, Alonso Jacinto da Silva, Ana da Luz Cantarelli, José da Silva Brandamento, Bartolomeu Manoel dos Santos, Evilásio A fonso de Sã, Joaquim Filho da Silva, Francisco de Assis Maniçoba, Fernando Sales de Moura Manicoba, Suplentes: Lourival de Moura Maniçoba, Margarida Ferraz Cantarelli, Maria do Socorro Cantarelli, Nilo Antônio dos Santos, Rosa Lima da Silva, Rosalina Gomes de Sã. 7a. ZONA DO RECIFE - Membros: Valerio Rodrigues de Souza, Uziel Furtado Gueiros, Jaime Mo reira Pinto, José Batista Gouveia, Roberto Barbalho Macedo Cavalcanti, Eliberto Magno de Andrade Lucena, Aderval Fer reira dos Santos, Ari Correia da Silva, Amaury Soares Rezen de, José Fernandes de Souza, Sebastião de Holanda Cavalcanti, João de Souza Miguel Junior, Edson Campiello Varela, Ril dete da Silva Amaral, João Antunes Campelo, Antônio Lúcio -Barbosa, José Antônio de Matos, José David Gil Rodrigues , Olinda Silva de Holanda Cavalcanti, Antônio Marinho Falcão Neto, Arlindo Lopes da Silva. Suplentes: Severino José Re zende, Adelbranda Ferreira dos Santos, Jandira Holanda Ca valcanti, Wilson de Castro Torres, João Ferreira Chiappetta, Orlando Lopes da Silva, Cristovam Escocio do Nascimento.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional E
leitoral, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do
ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), Eu,
HUMBERTO COSTA VASCONCELOS, Diretor Geral, mandei passar o
presente Edital, que vai devidamente assinado.

VISTO:

PRESIDENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELETTORAL

FERNAMBUCO

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário
da Justica do Estado no 188 o Edifal nº
59 Recife, 07 do butulos da 1975

chefe do Expediente, subscrevo o presente têrmo.

Deconeu o praso sem impugnação Recife, 13.10, 1995 Prissoa

de Monogra Contenelli, wile Joilets don Santon, four Lines de

- not describe, unless describe ab monte absolute, Montenation

claim author as from parents." ganter at outst realing

per de la la la company de la

Paradistric Legisla Time Managed an period of the colors

The residence of the second of

Artistica while they have no study to be me detailed

- se bud or an hour the water state of the second

Fls. 21

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

SERVIÇO DO EXPEDIENTE

Ref.: Processo nº 443/75 Classe XIII

1. O Presidente da Comissão Executiva Regional da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL em Pernambuco, requer o registro do (s) Diretório (s) Municipal (is) de: SÃO BENEDITO DO SUL,
SÃO BENTO DO UNA, SÃO JOAQUIM DO MONTE, SANTA MARIA DA BOA VISTA e
VENTUROSA.

de acordo com o arts 81-I e 82 da Resolução nº 9252/72 do Tribunal Superior Eleitoral.

- 2. O pedido está devidamente instruído com a(s) cópia (s) da(s) Convenção (ões) Municipal (is) e Reunião (ões) do (s) Diretório (s), confererida (s) com o (s) original (is), nos termos do art. 83-I da mesma Resolução.
- 3. A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado (s) do (s) município (s), exigida pelo art. 53 da já citada Resolução, para a constituição d e Diretórios Municipals, bem como o quorum mínimo das convenções municipais, determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma Resolução, foi feito o levantamento de dados referentes ao (s) município (s) em questão:

	Mō	Мō	Nº FIL.	Mō	QUORUM MIN.
MUNICÍPIO	ELEIT.	FIL.	EXIGIDOS	VOTANTES	EXIG. (10%)
SÃO BENEDITO DO	0	-			
SUL	2033	287	60	58	28
S.BENTO DO UNA	8699	219	120	74	21
S.JOAQUIM MONT	E5454	1302	3390	337	130
Sta.MARIA DA BOA VISTA	4128	141	80	67	14
VENTUROSA	2831	618	60	203 .	61

4. Constatou-se a existência da remação exigida pelo

Continua



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Securber!

- Continuação -

art, 53 da mencionada Res. 9252/72, entre o número de filia dos e o de eleitores do(s) município(s), constatando-se, igualmente, a existência, na(s) Convenção(ões) Municipal(is), do quorum mínimo determinado pelo parágrafo único do art.33 da referida Resolução.

o número de membros (do(s) diretório(s) cujo (s) registro (s) ora está(ão) sendo solicitado(s), está de acor
do com o fixado anteriormente pelo Diretório Regional da
ARENA, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 55 da
Lei 5781/72, excetuando-se os de São Benedito do Sul e Venturosa que nas Atas das Convenções constam um (1) membro a menos e na de Santa Maria da Boa Vista existe dezoito (18) membros no lugar de dezesseis (16).
Serviço do Expediente, em 23 des setembro de 1975.

Auxiliar Judiciário "A"

VISTO:

Chefe do Expediente

RPP:-

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.
Recife, 23 de petembro de 19 45
EU, Carlos Savel
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.
Dist. ao Exmo. Sr. D. Manuel Enildo Seins
Recife, 23 de peterne de 19 75
Presidente Regional Procurador Regional
Recite, A de conferto de 19 7 5
Diretor da Secretaria, subscrevo êste têrmo.
Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.
Bu, August Mecife, 13 de palembras de 19 75
Diretor da Secretaria, subscrevo êste têrmo.
CONCLUSÃO
Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.
Eu, de Recife, 23 de retembro de 1975
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.
Director da Secretaria, subscrevo o presente têrrau.
Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.
Recife, 13 de autubro de 1975

CONTAUS AO

Nesta data re	cebi os autos com o despacho
setro 11	Recife, 13 de coulet so de 19 75
Eu, Deury	KIO. W. L. L.
Direto	r da Secretaria, subscrevo êste têrmo.
201 ob =0	Dist. so Exmo. Sr A T Z I V Recife, de
Nesta data 1	ecebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regions	Presidente 1.
Eu, Aurese	Recife, 13 de outubro de 1975
Director de Sa	cretaria, subscrevo êste têrmo.
. argus o	Nesta data recebi co autos com a distribuição
O parecer em separ	ado esta montante
na oper. on	ado plantos machines de senjo nos esperios. 3 de 19 10
	Let (fler
	Procurador Regional
	JUNTADA
Nesta data, ju	into aos presentes autos
A	auces n. 72
que em seguida se	The state of the s
	Recife, 05 de movembre de 1975
Eu, June	olupeana a secretaria airesensa de 19 4 3
Diretor da Se	cretaria, subscrevo o presente têrmo.
1	The expire on Evens Co. The December D.

Rooff Land

Fls 24

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Security!

PARECER Nº 72

Ref:- PROCESSO Nº 443/75

Requerente: - ARENA

Relator: - Juiz MANOEL ENILDO LINS

EMENTA: - Registro de Diretório Municipal - Exigências legais - Número de Diretorianos - Invalidade de eleição de Presidente de Comissão Executiva estranho ao Diretório.

A Aliança Renovadora Nacional-ARENAsolicita o registro dos Diretórios Municipais de São Benedito do
Sul, São Bento do Una, São Joaquim do Monte, Santa Maria da Boa
Vista e Venturosa, apresentando para isso as atas das respecti vas convenções e as das reuniões dos diretórios eleitos para cons
tituição de suas comissões executivas.

Publicado o edital de fls.18 e 19, / que abrange os diretórios objeto do registro solicitado (Res.... 9252/72 do TSE-art.74), foi certificado às fls.20-vº, a falta de impugnação.

A Subsecretaria Judiciária do TRE / prestou a informação de fls.21 e 22, com várias observações.

2. 0 pedido de registro está formulado/ pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do partido,o que atende ao disposto no art.82 da Resolução nº 9252/72, já referi-

As cópias das atas apresentadas es - tão devidamente conferidas pelos cartórios eleitorais, com o vis to do Juiz Eleitoral competente, atendendo-se assim ao disposto

Fls. AMBUCO Sumber

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PARECER Nº 72 Fls.2-

no art.83-I da Resolução 9252/72, embora não esteja declarado que o tabelião de São Joaquim do Monte desempenhe função eleitoral / $(fls.10-v^2 e ll-v^2)$.

As respectivas atas registram a presença e assinatura do observador eleitoral designado pelo Juiz / Eleitoral, na forma dos artºs 35 e § 3º do art.36 da Resolução, e informam que as convenções foram presididas pelos presidentes das respectivas comissões executivas, atendendo à exigência do art./ 29 da Resolução em apreço.

As atas registram o atendimento da exigência contida no art.53 da Resolução, quanto ao número mínimo de filiados em face do eleitorado de cada município respectivo, e quanto ao quorum mínimo exigido pelo § único do art.33 / da mesma Resolução.

No tocante ao número de diretorianos eleitos, a informação da Subsecretaria Judiciária objeta no
que diz respeito a São Benedito do Sul e Venturosa, por eleger /
um membro a menos, cada um, e quanto à Santa Maria da Boa Vista,
por eleger dois a mais, tendo em vista a fixação feita pelo Dire
tório Regional do partido, nos termos do § 4º do art.55 da Resolução.

Resulta da aludida informação dada com base nas indicações do Diretório Regional, desconhecidas por esta Procuradoria, que cada convenção deveria eleger os seguintes membros:

- a) São Benedito do Sul nove;
- b) São Bento do Una quinze;
- c) São Joaquim do Monte vinte e um;
- d) Santa Maria da Boa Vista dezesseis;
- e) Venturosa quinze.

A meu ver foi eleito o número certo de diretorianos de São Benedito do Sul, porque a convenção só poderia eleger oito, já que o nono é o líder do partido na Camara de Vereadores, de acordo com os artigos 73 e 74 da Resolução, que o consideram membro nato, e como tal não necessita ser eleito. Seu/lugar assim deveria ficar reservado, como o foi.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

FIE 26
PERNAMBUCO
Security

PARECER № 72 Fls.3-

O de São Bento do Una é que está / incorreto, porque elegeu um a mais, não deixando reservado o lugar do seu líder.

O mesmo se pode dizer com relação

a São Joaquim do Monte.

Quanto à Santa Maria da Boa Vista, houve também excesso de um, já que a respectiva ata declara que o décimo oitavo é o líder do partido na Câmara Municipal, daí / não pronunciar o seu nome.

O de Venturosa está também correto, pelo mesmo motivo do de São Benedito do Sul.

No tocante à Venturosa, todavia, / existe uma irregularidade decorrente da eleição do Presidente de sua Comissão Executiva, Sr. Josenei Francisco Bezerra, cujo nome não figura entre os diretorianos eleitos, segundo se vê das atas de fls. 13-17.

O eleito é um estranho ao Diretó - rio Municipal o que contraria o disposto no artigo 80 da Resolução nº 9252/72, em face dos seus artigos 72 e 75.

Por todas estas razões, opino pelo registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva de São Benedito do Sul, pelo registro do Diretório de Venturosa, pelo indeferimento do registro dos Diretórios e Comissões Executivas de São Bento do Una, São Joaquim do Monte e Santa Maria da Boa Vista, e pelo indeferimento da Comissão Executiva de Venturosa, com as ressalvas feitas nos ítens 2 e 3 deste parecer.

É o parecer s.m.j.

Recife, 05 de novembro de 1975.

INEU ESCOREL BORGES

Proc.Reg. Eleitoral Substituto

LEB/Ml

Security.

CONCLUSÃO

Nesta data, taço os antos conclusos a lixeno. Se. Que manuel Enitos Lins

necte, os moreneles de 1945

Diretar deral, subscrevo o presente termo.

Convert o pelfrault en deste desperar para o sentencia dete the oficin av l'ansule la Counion Frentsa do d'interior ibriouna de HKFNIT, which tank as seguites infruences:

de baucata do jont lo va
Caucara de Jelecalmes do Mamaisiro de sai Bente do
maisiro de sai Bente do
maisiro de sai Bente do
maisiro de sai Bente do
monival mento, va deapa suo
concomera a eleicos de l'adisiro meneripal, va com melasidam, idem, com melacai do municipal e sai de sai
jorgani do mento e sunt 162-ma da imi lista.

Mense in le

Nesta data recebi os autos com o despacho RECIFE, 12 de molembro de 1975 Duesor Geral, subscrevo o presente termo. Ourself o rills mult sur Illieuca recenteria siti a Liver the President to the ourse truckur I Kinderin a chara and of HUERT will chank on s secured who were now ar usuada halan le brusself. In sons lin Courses do descelara da Ma A JULII JULIA And what is for to one green wes without se ve. RECIFE. 12 111 11 11 19 45

the this diple

Director Geral, subscratter parking terms.

They be to do proved the do 1875.

mound to by the



Officio no 699/SJ

PERNAMBUCO Recife 12 de novembro de 1975.

Fls. 28

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Executiva Regional da ARENA Nesta:

Levo ao conhecimento de V. Sa. que, o Exmo. Sr. Dr. Manoel Enildo Lins, Juiz Relator do Processo nº 443/75, Classe XIII, exarou às fls. 27 dos au tos, o seguinte despacho, datado de ontem:

> "Converto o julgamento em diliên cia, para a Secretaria deste TRE oficiar ao Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional ARENA, solicitando as seguintes informações:

a) Se o vereador lider da bancada do partido na Câmara de Vereado res do Município de São Bento do Una, foi ou não, incluído, nominalmente, na chapa que concorreu à eleição do Diretório Municipal, na Convenção rea lizada em data de 13.7.75.

b) idem, idem, com relação ao município de São Joaquim do Monte.

Cordiais Saudações

HUMBERTO COSTA VASCONCELOS

DIRETOR GERAL

civile ship



TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL PERNAMBUCO

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA, em 13 de novembro de 1975.

Conforme informação de f1s.21/22 desta Subsecretaria, o Diretório Municipal de San ta Maria da Boa Vista foi eleito com 18 membros. incluindo o lider da bancada, embora sem mencionar o referido nome, estando em desacordo com o número fixado anteriormente pelo Diretório Regio nal, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 4º do art. 55 da Lei 5781/72, quando estabeleceu 16 membros.

AUATHUL

Acres mater, fruits mes for street, maters

man (so The Fee S) you we seguide

Love beimig

sensitive all the threatest on the de november

th 1975.

Continue informação do fle.21/22

dosta subaccistaria, a stratorio instinti de son ta tavia da una Vista foi eleito em la medica, ineleindo a litturada tavenda, embara son subetonar o refert do paper, naviada em desammeda ema a misera litardo enturionemite seto sirotório degin ant, o emeriento as establecido na parárearo as a art. 55 da loi 7781/72, quaman estabalecem-

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

28 documentos fla 30231 que em seguida
se vé. RECIFE, 11 des fembres de 1976

En, lonalconsti

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

ALIANCA RENOVADORA

DIRETÓRIO REGIONAL - PERNAMBUCO

EXMO SNR DR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIO NAL ELEITORAL - T.R.E.

An Relator Sember our de 12.26.

O Diretório Regional da Aliança Renova dora Nacional (ARENA), vem pelo seu Delegado abaixo firmado nos autos do pedido de registro do Diretório Municipal de / São do Bento do Una (Proc. nº 443/75) informar a V.Exa., nome do lider na Camara Municipal -Vereador AMAURY CAVALCANTI PACHECO-, peticionando o prosseguimento do feito em seus ju rídicos termos .

E. deferimento.

NILSON GIBSON

adw.

26784GTXACV PE& 26835Z RCE PE

PLN53/09 SAO BENTO DO UNA PE TEL NR 37 31 09 1100

EXMO DEPUTADO ADERBAL JUREMA SEDE DA ARENA RUA DOS PALMARES RECIFE PE

INFORMO LIDER CAMARA MUNICIPAL SAO BENTO DO UNA VG AMAURY
CAVALCANTI PACHECO PT CORDIAIS SDS
IVALDO VALENCA CAVALCANTI PRESIDENTE

9931 F18.3



Secure Secure ADATH the state and presentes and the wanted the state MIN HIM HIM to the same of ASSESSED OF THE PERSON OF THE PARTY OF

JUNTADA

Nesta data, junto aos preserdes antos o eficio da PRENA que em seguida se vé. RECIFE, 08 de marco de 1976

En, Justo de 1976

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

On manuel Emildo

Proc. 443/26 ALIANÇA RENOVADORA

DIRETÓRIO REGIONAL - PERNAMBUCO

EXMO. SNR. DR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO ECRÉGICALINATIONA REBIONAL ELEITORAL, em Pernambuco .

With the grant of Ao St. Relator Lo proc. 443/26 P., 08.3.76

> O DIRETBRIO REGIONAL DA ARENA, vem pelo seu Delegado abaixo firmado, nos autos

do pedido de registro do <u>DIRETÓRIÓ</u> <u>MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM</u> <u>DO</u> MONTE (Proc. nº 443/75) esclarecer a V. Exa., que o lider na Câmara Municipal é o Vereador ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES já incluido / no Diretório , na forma da lei .

E. deferimento,

RECIFE, D4 de MARCO de

Nilson Gibs

Delegado

CONCLUSÃO Sembe

Nesta data, taço os autos com Exmo. Sr. Dr., manael Enildo Leuis

Recite, 98 :: marco 1976 Sur y

1/2019

4201

JUNTADA :

The State of the State of the

Nesta data, junto aos presendes outos

O of. 96/51 que em seguida
se vé. RECIFE, 19 de gnanco de 1976
En, Lucia Geral, subjervoa o presente termo.

Fis. 35

Oficio no 96/SJ

Recife, 19 de março de 1976.

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Executiva Regional da ARENA, em Pernambuco:

Levo ao conhecimento de V. Sa. que o Tribunal, em sessão desta data, apreciando o processo nº 443/75, Classe XIII, decidiu o seguin te:

- 1. Deferir o registro do Diretório Municipal de São Benedito do Sul e sua Comissão Executiva;
- 2. Deferir apenas o Diretório Municipal de Venturosa, convertendo em diligência o julgamento quanto à respectiva Comissão Executiva, para ser pro cedida pelo Diretório nova escolha de sua Comissão Executiva, elegendo apenas membros do Direto rio:
- 3. Indeferir o registro dos Diretórios de São Benedito do Sul, São Joaquim do Monte e Santa Maria da Boa Vista, e respectivas Comissões Executivas. Cordiais Saudações

HUMBERTO COSTA VASCONCELOS DIRETOR GERAL



F1s.36

Processo nº 443/75 Classe XIII REGISTRO DE DIRETÓRIOS Recife Requerente - Aliança Renovadora Nacional

A C Ó R D Ã O

Vistos, etc ...

Onevaldo Fernandes Maia

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional Eleito ral de Pernambuco, por unanimidade, deferir o registro do Diretório de São Benedito do Sul e respectiva Comissão Executiva e o registro, apenas, do Diretório de Venturosa, converten do em diligência o julgamento quanto à Comissão Executiva do Diretório de Venturosa, para que proceda esta nova escolha de sua Comissão Executiva dentre os membros do Diretório e, por maioria, contra os votos dos Juízes drs. Onevaldo Fernandes Maia e João David de Souza Filho, indeferir os registros dos Diretórios e respectivas Comissões Executivas de São Bento do Una, São Joaquim do Monte e Santa Maria da Boa Vista.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional	Eleitoral de	•
Pernambuco, em 19 de março de 1976.		4
	Presidente	
José Pessôa de Oliveira Cavalcanti		
marcial track Co	,Relator	
Manoel Enildo Lins		
Om hu Pur		
Otilio Neiva Coelho		
fuil titles		
João David de Souza Filho		
	7	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUCO

Orlando Cavalcanti Neves

Enir Pereira do Nascimento

proc. Regional



ERNAMBUCO

RELATÓRIO

O Juiz Manoel Enildo Lins, Relator:

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), com fundamento no 'art. 82 da Resolução nº 9.252/72 do TSE, requer os registros dos diretórios daquele Partido, bem como os das suas Comissões Executivas, nos municípios de São Benedito do Sul,São 'Bento do Una, São Joaquim do Monte, Santa Maria da Boa Vista e Venturosa.

O pedido está devidamente instruido com cópias das atas, referentes aos citados Diretórios e respectivas Comissões 'Executivas, conferidas com os originais pelo Cartório Eleitoral, e com o visto do Juiz Eleitoral.

Publicado o Edital, para ciência dos interessados, transcorreu o prazo legal, sem qualquer impugnação.

Constata-se, no processo, a existência da relação exigida pelo art. 53 da Resolução nº 9.252/72 do TSE, entre os 'números de filiados e os de eleitores dos municípios, bem co mo a existência, nas convenções, do "quorum" mínimo, determinado pela mencionada Resolução.

Com vista dos autos, concluiu o Exmº. Snr. Dr. Procura - dor Regional Eleitoral, o seu douto parecer opinando pelo registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva de São 'Benedito do Sul, pelo registro do Diretório de Venturosa, pelo indeferimento do registro dos Diretórios e Comissões Executivas de São Bento do Una, São Joaquim do Monte e Santa Maria da Boa Vista, e pelo indeferimento do registro da Comissão Executiva de Venturosa.

V O T O

- O Juiz Manoel Enildo Lins, Relator:
- O meu voto é deferindo o registro do Diretório e respec-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNA!

ERNAMBUCO

Sumsel

- 4 -

tiva Comissão Executiva de São Benedito do Sul.

Por que ?

Porque tendo sido fixado, pelo Diretório Regional da ARENA, em 9, incluido o líder, os membros daquele Diretório(Lei
nº 5.682/71, art. 55, n. I, e § 4º), a convenção elegeu, ape
nas, 8, já que o nono é o líder do partido na Câmara de Vereadores (Res. 9.252/72 do TSE, arts. 73 e 74).

É que o lider não pode ser eleito, desde que, por expressa determinação legal (Lei nº 5.682/71, art. 54), deve integrar o Diretório, como membro nato e, por isto, seu lugar ficará reservado.

Indefiro o registro do Diretório de São Bento do Una, por que tendo o número de seus membros, incluido o líder, sido 'fixado em 15, a convenção elegeu 15, e entre estes o atual - líder.

Tendo o atual líder sido, assim, eleito, e como ele pode ser mudado, a qualquer tempo, o novo líder ficará legalmente impossibilitado de integrar o diretório.

É que recebendo, como recebeu, o atual líder, um mandato eletivo, seria necessário que renunciasse dito mandato, para o novo líder ingressar no Diretório.

E na hipótese de não ocorrer tal renúncia, o novo líder não poderia integrar o Diretório, porque este ficaria, então, com 16 membros, e não com 15, número esse fixado para a sua composição legal.

Indefiro, também, pelos mesmos motivos, o registro do Diretório de São Joaquim do Monte.

É que o número de seus membros, incluido o líder, foi fixado em 21, e a convenção elegeu 21, entre estes, o atual 1 der que, como já vimos, deveria ter o seu lugar reservado, e não eleito.

Indefiro, ainda, o registro do Diretório de Santa Maria da Boa Vista, porque tendo o número de seus membros, incluido o líder, sido fixado em 16, a convenção elegeu 17, reservando o décimo oitavo lugar para o líder.

2

ununce C. Il



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUCO

Showsel

-aut ab circi + of meetiden tot . etub sauen

A composição desse diretório se encontra, assim, ilegal, porque tendo o número de seus membros, incluido o líder, sido fixado em 16, deveria a convenção ter eleito, apenas, 15 mem bros, deixando o décimo sexto reservado para o líder.

No que diz respeito ao Diretório de Venturosa, fixado em 15 membros, incluido o líder, a convenção procedeu legalmente.

É que elegeu, apenas, 14 membros, deixando o décimo quinto reservado para o líder do partido.

Entretanto, a sua Comissão Executiva se encontra ilegalmente constituida, porque o Presidente eleito da mesma, não é membro do Diretório eleito.

É que de acordo com o art. 80 da Resolução nº 9.252/72 'do TSE, não poderão ser eleitos para as Comissões Executivas dos Diretórios Municipais, filiados não eleitos membros daqueles Diretórios.

Nestas condições, defiro apenas o registro do Diretório de Venturosa, indeferindo, consequentemente, o registro da 'sua Comissão Executiva, por se achar esta com sua composição ilegal.

Mas como o colégio eleitoral da Comissão Executiva, é o Diretório, e como este, no caso, se encontra legalmente constituido, converto, nessa parte, o julgamento em diligência.

Para que ?

Para o Diretório Municipal de Venturosa em dia e hora 'que fixar, proceder a nova escolha de sua Comissão Executiva. =

CERTIDAO

D. OUT MAHRISA

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n. 82, às paginas 1046 o Geordas.

obie, rebilem Officede Amana Subsecretaria Judiciária.

de 19 16 comos A

obie, rebilem Officede Amana Subsecretaria Judiciária.

de 19 16 comos A

obie, rebilem Officede Amana Subsecretaria Judiciária.

bros, deixando o decimo sexto reservado para o lider.

Ho que dis respeito ao Diretório de Venturosa, fixado en 15 membros, incluido o 15dar, e que espega proceden legalmen-

Entretanto, a constituida, por o presidente eleito da mesma, não e en bro do Diretório eleito.

do PSE, uno poderno com o art. 80 da Resolução nº 9.252/72.º
do PSE, uno poderno ser eleitos para as Comissões Executivas dos Direvérios mun ODADIUL ME UDTIENAST OASICECA

Subsecretaria Judiciária.

Hestes condição de la forma de la forma do Diretorio de la forma d

Mas como o colégio elettorel da Cemissão Executiva, é o Diretorio, e como este, no caso, se encontra legalmente constitutão, converto, nessa parte, o julgamento em diligência.

Para que ?

Para o Diretério Maides de Vatrose en dia e hora ' que fixar, preceder a nove escolha de sua Comissão Executiva. =

Nesta data, junto aus presentes autos

o pf. nº 90/76 da ARENA que em seguida
se vé. RECIJE, 11 de maio de 1976

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

1

NACIONAL

ALIANÇA RENOVADORA

DIRETORIO REGIONAL - PERNAMBUCO

Recife, 07 de maio de 1976.

Sr. Presidente: P. 115.75.

Anexo estamos encaminhando a V.Exa., a Ata das eleições da Comissão Executiva, do Diretório Municipal de VEN TUROSA, da Aliança Renovadora Nacional, face ter side registrado, anteriormente, o Diretório e indeferido as eleições da mencionada Comissão Executiva.

A Ata está devidamente conferida pelo Escri vão Eleitoral e com o visto do Exmo. Sr. Dr. Juiz da 58º Zona Elei toral.

Renovamos a V. Exa., os meus protestos de ' elevada estima e consideração.

AUGUSTO LUCENA

- Presidente em exercicio -

Exmo. Sr.

Presidente do T.R.E.

Desembargador JOSÉ PESSOA CAVALCANTI

NESTA

Aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis, à Rua Capitao Justino Alves, no Grupo Municipal, situado na refe rida rua s/n, às dez horas do dia 2 (dois) de maio de 1976, reuniu-se o Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional, ses são de Venturosa, sob a Presidência do Senhor João Francisco Bezerra, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na forma da Convocação anterior. Constatado pela lista presença, que estavam presentes número legal de membros, o suficiente, portanto, para deliberar, o Senhor Presidente declarou ' aberta a sessão, convidando para servir de Secretário o Senhor ' Ataide Bezerra de Vasconcelos, passando, então, a explicar objetivos da reunião. Em seguida, suspendeu os trabalhos por (quinze) minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabrindo os trabalhos, o Senhor Presidente chamou' nominalmente os presentes para a votação em urna propria. Con- ' cluída a votação, o Semhor Presidente designou escrutinadores os Senhores Manoel Ramos da Silva e Antonio Bezerra de Albuquerque. Estes constataram que o número de cédulas encontradas na urna ' coincidia com o número de votantes apurando-se, em seguida, seguinte resultado: Para Comissão Executiva: Presidente Josinei Francisco Bezerra, com 16 (dezeseis) votos; para Vice-Presidente José Alexandre Galindo, com 16 (dezeseis) votos; para Secretário Ruy Quirino dos Santos, com 16 (dezeseis) votos e Tesoureiro Manoel Ramos da Silva com 16 (dezeseis) votos. Para Suplentes: João Francisco Bezerra, com 16 (dezeseis) votos: Delmiro Alexandre Silva, com 16 (dezeseis) votos; Argemiro Cor-' deiro Cavalcanti com 16 (dezeseis) votos e Ataide Bezerra de Vas concelos, com 16 (dezeseis) votos. Acrescento que consta de 16 votos, por ser 15 (quinze) membros e o Lider nato que vota duas' vezes. Em consequência, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Para a Comissão Executiva Presidente Josinei Francisco Bezerra: Vice-Presidente José Ale-' xandre Galindo; Secretário Ruy Quirino dos Santos; Tesoureiro Manoel Ramos da Silva. Para Suplentes da Comissão Executiva: Senhores João Francisco Bezerra, Delmiro Alexandre Silva, Argemi ro Cordeiro Cavalcanti e Ataide Bezerra de Vasconcelos. Dos trabalhos foi lavrado a presente Ata que vai assinada por mim, Ataide Bezerra de Vasconcelos, que a secretariei e pelo Senhor . João Francisco Bezerra que présidiu os trabalhos. Local, Grupo ' Escolar Municipal, cita à Rua Capitão Justino Alves S/N, Venturo sa 2 (dois de maio do ano de mil novementos e setenta e seis 1976.

Ataide Bezerra de Vasconcelos

VISTO

EM 04/05/76. Cenferi c

JUIZ ELEITORAL DA 58º ZONA ESCRIVA ELEITORAL

DIRETORIO MUNICIPAL DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (AR E Venturosa -PE.

Offcio Nº 01/76.

Do: Sr. Presidente do Diretório da Aliança Renovadora Nacional, (ARENA), do Município de Venturosa, PE.

Ao: Sr. Presidente do Diretório Regional d a (ARENA), Recife - PE.

Com o presente tenho a satisfação de comunicar, que, fui eleito a Presidente da comissão executiva do Diretório Municí pal, em reunião realizada em, 02 de maio de 1976, sendo assim espessificado em números de ordem

- 1º Presidente Josinei Francisco Bezerra,
- 2º Vice-Presidente José Alexandre Galindo,
- 3º Secretário Vereador Ruy Quirino dos Santos,
- 4º Tesoreiro Vereador Manoel Ramos da Silva, Suplentes da Comissão executiva
- 5º João Francisco Bezerra, Membro e Vereador Suplente
- 6º Delmiro Alexandre Silva Membro
- 7º Vereador Argemiro Cordeiro Calvacanti- Membro "
- 8º Ataide Bezerra de Vasconcelos Membro
- 9º Albino Bezerra de Vasconcelos Lider da Câmara Municipal
- 109- Antonio Bezerra Albuquerque
- 11º- Otávio Miranda da Silva
- 12º- Ormindo Tenório de Sigueira
- 13º- Arlindo Luz de Almeida
- 14º- Dioclecio Feliciano de Barros
- 15º- João Feliciano de Barros.

Atenciosamente

Josinei Francisco Bezerra = Presidente

Venturosa, 04 de maio de 1976.

F18.44

CONCLUSÃO

Nestu data, tuço os autos conclusos ao

Enmo. Sr. In Mansel Enilas Loins

Recife, III de mais de 19 +6

En, Ister In presente termo.

para d Crucista Grandis en Bezerna

para d Crucista Grandis (les. 7282/72,

ant. 80).

Nostos andas, baito este autos
en d'Espericia para que o direturis de
vertierosa em dio e hora que fritare,
proceder a una esculta de tro Gruisson Executiva.

de comismi exectiva, o sera escribilità, pella vais pull prenticippo o m. Jorinei franceire 13e mors, cresufrue st adea deferminal us acordes de pr. 36/40.

Venere in la le mais di 976

Venere in la le i

DATA

Nesta data recobi os antos com o despodio

Pupo

RECIFE, /2 de maio de 1976

En,

Direcco (iero), expectava o presente termo.

- youth on loans bound with a feet from the or or wantly do the from are a surface and in the and the property of the Common delica Nesta data, junto aos presentes autos Nesta data, junto dos presentes antos

o el 180/5 f que em seguida ploretel Geral, subscreve a presente termo.

mings rangered

Officio no 180/SJ

Recife, 12 de maio de 1976.

Fils 45

Ilmo. Sr.

Presidente da

Comissão Executiva do

Diretório Regional da ARENA, em Pernambuco

N e s t a:

Levo ao conhecimento de V. Sa. que, às fls. 44 do processo nº 443/75, Classe XIII- Registro de Diretórios, o Exmo. Sr. Dr. Manoel Enildo Lins, Relator dos autos, exarou nesta data, o seguinte despacho:

"O Sr. Josinei Francisco Bezerra não é membro do Diretório.

E, assim, não pode ser eleito para a Comissão Executiva (Res.9252 /72, art. 80).

Nestas condições, baixo estes autos em diligência para que o Diretório de Venturosa em dia e hora que fixar, proceder a nova escolha de sua Comissão Executiva.

Na Comissão Executiva, a ser escolhida, pelo Diretório, dela não pode participar o Sr. Josinei Francisco Bezerra, conforme se acha determinado no Acordão de fls. 36/40:

Cordiais Saudações

HUMBERTO COSTA VASCONCELOS DIRETOR GERAL offete no 180/83 - Recife, 12 de maio de 1876.

Jedwid 200

Ilmo. Sr. Presidents da Configure Engovitys do Directio Regional da ARREA est Parmambuco HRRES

Levo so conhectmento de V. Es. que, As fls. 44 do processo no 443/75, Classe MIII- Registro de Diretorios, o Hamo. Er. Dr. Mamoel Erildo Lins, Relator dos autos, exaros nesta data, o seguinte despucho;

"O Sr. Josinel Francisco Bererra hão é membro do Otretorto. ofiels was abog onn ,mless . H pers a Comissão Executiva (Res.9252 /72, art, 80).

Hustas condições, baixo estas autos em diligência para que o Diro terio do Venterosa es dia a hera -

que diget, propeder a nove escolle

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes outos o of prot. 3877 de ARENA que em seguida se vé. REGIFE, 09 de julho de 1976 Est, fuir Piretor Geral, subscrivo o presente termo.

3874

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

DIRETORIO REGIONAL - PERNAMBUCO

noss77 2 JULY PERNAMBUCO

Price. 443/45-D1 Mansel Smily

Exmo. Sr. Dezembargador do Tribunal Regional Eleitoral.

Je auto 1976 Her Sr. Pelator Chi de rigina 1970 1987 76

Fls 46

A ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, através de seu Presidente, vem, com fundamento no art. 82 da Resolução nº 9.252, de 12.07.72, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, reque rer a V.Exa. o registro da Comissão Executiva do Diretório Municipal de VENTUROSA, em virtude do mesmo haver sido indeferido por esse Egrégio Tribunal, tendo sido relator o Juiz Manoel Enildo Lins.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Recife, Ol de julho de 1976.

AUGUSTO LUCENA

- Presidente em Exercício -

F1: 47

Cópia Autentica da Ata da Reunião do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) do Município de Venturosa para Elefono. da Comissão Executiva.

Aos vinte e oito dias (28) do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976) ne grupe Municipal situade na Rua Cap. Justine Alves S/N nesta cidade. Reuniu-se e Diretérie da Aliança Renevadera Nacional, (ARENA) seb a Presidência de Sr. Orminde Tenérie ' de Siqueira, com a finalidade de eleger a comissão executiva, na forma da convecação anterior, constatado pela lista de presença, que estavam presentes número legal de membros para (digo) o suficiente, pertante, para deliberar, e Senher Presidente dedlareu aberta a sessão, convidando para servir de Secretário o Senhor Ataide Bezerra de Vasconcelos, passando, então, a explicar os objetivos da ' reunião. Em seguida suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos para que es vetantes elaborassem a Chapa de sua preferência, reabrinde es trabalhes e Sr. Presidente chameu nominalmente es presentes ' para a vetação em urna prépria, concluida a vetação, e Sr. Presiden te designou escrutinaderes es Senheres, Jeão Francisco Bezerra e Delmiro Alexandre Silva, estes constataram que os números de cédulas encontradas na urna coincidia com o número de votantes, apurando-se em seguida, e seguinte resultade; para a comissão executiva: Presis sidente Ruy Quirino dos Santos, 15 votos, para Vice-Presidente, José Alexandre Galindo, 15 votes, para Secretário, Ataide Bezerra ' de Vascenceles, 15 vetes, para Teseureire, Mane el Rames da Silva, ' 15 vetes, e para suplentes, com 15 vetes Jeae Francisco Bezerra, Delmiro Alexandre Silva, Argemiro Cordeiro Cavalcante e Otávio Mi randa da Silva. Em consequência, foram considerados eleitos e automaticamente empessades es seguintes membres: Para Comissão Executiva: Presidente: Ruy Quirine des Santes, Vice-Presidente Jesé Alexan dre Galindo, Secretário, Ataide Bezerra de Vasconcelos; Teseureiro' Maneel Rames da Silva; Para Suplentes da Comissão Executiva João Francisco Bezerra, Delmiro Alexandre Silva, Argemiro Cordeiro Caval cante e Otávio Miranda da Silva, dos trabalhos foi lavrada a presen te Ata. Que vai assinada por mim, Ataide Bezerra de Vasconcelos, que a secretariei e pele Presidente.

Venturesa, 28 de junho de 1976. Ataide Bezerra de Vasconcelos, e Ruy Quirino des Santes.

Ataide Bezerra de Vasconcelos

Ruy Quirine des Santes

CONFERI COM O ORIGINAL

M 30 de junho de 1976.

Childle games

58 a. ZONA

CONCLUSÃO

Nesta data, tuco os antos conclusos ao

Recitez 09 de julho de 1976

Per peror Geral, subscrepo o presente termo.

valor Regional.

Reaje, 13 le julh de 1976

Maneure C- Lh Ly.

DATA

Nesta data recrbi os antos com o despacho

Aupa

RECIFE, 13 de julho de 1976

En, 100 de como o presente turmo:

VISTA

Nesta data faço os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Eu prior de Societaria, subscrieva o presento torno.

lawer en Grande Reductioned Mulueth CONCLUSÃO O. Nesta dota, raço os empos conclusos ao Procession presante lerones W Wester Goral, : De-de Re julle de 15+6 ACATHUL etain escon Niestra datur spinierentes presentes autos O Part cer us 621 20 que em seguida L the Coral substrain a present terms.

Jarecer em Dyando. heef 20/3/36. Judisprejok hurbestley from Elery Light. JUNTADA Nesta data, junto aos presentes outos RECIFIE 20 de pullo de 1976 D. for Geral, substrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUCO

F1s.50

PARECER Nº 62

Ref:- PROCESSO Nº 443/75 - CLASSE XIII
Requerente: ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL
Relator:- O Sr. Juiz MANOEL ENILDO LINS

Indeferido o registro da Comissão Executiva do Diretório Municipal da ARENA em Venturosa, em razão de ter sido eleito o Sr. JOSINEI FRANCISCO BEZERRA sem ser membro do Diretório, a Aliança Renovadora Nacional, através do Presidente da Comissão Executiva Regional, requer o registro da Comissão Executiva em Venturosa, eleita em data de 28.06.76.

Anexa cópia autêntica da Ata de Reunião do Diretório Municipal, devidamente conferida pela Escrivão Eleitoral e visada pelo Juiz Eleitoral.

Ante o exposto, e considerando que foi corrigida a irregularidade que motivou o indeferimento anterior, / opino pelo registro da Comissão Executiva da Aliança Renovadora $N\underline{a}$ cional, em Venturosa.

E o parecer, s.m.j.

Recife, 19 de julho de 1976.

PHDRO JORGE DE MELO E SILVA

Proc. Reg. Eleitoral, substituto.



Processo no 443/7CONCLUSÃO

Nesta data, tuço os autos conclusos ao

Reciter 15 10 marvel E. Bris de 1976

Diretor Geral sabareou o presente termo.

ENEDATO DO SUL, SAD BESEND DU UNOS ENTRADOLM

The state of the state of the same of the

(a: 20) deteriu o registro apenas do Giratorio

is pela ARRNA, conforme se ve às fis. 46 - 41, /- wutos rematico conta autentica da ata da resulta que esco-



Processo nº 443/75

Classe XIII

REGISTRO DE DIRETÓRIOS

Recife

Requerente - ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 443/75, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional da ALIANÇA RENOVA DORA NACIONAL, em Pernambuco, requer a este Tribunal, o registro dos Diretórios Municipais daquele Partido, em SÃO - BENEDITO DO SUL, SÃO BENTO DO UNA, SÃO JOAQUIM DO MONTE, - SANTA MARIA DA BOA VISTA e VENTUROSA.

O T.R.E., em sessão de 19 de março de 1976, apreciando os autos, 19) deferiu o registro ad os de Diretó - rio de São Benedito do Sul e respectiva Comissão Executiva; 29) deferiu o registro apenas do Diretório de Venturosa, convertendo em diligência o julgamento quanto à sua Comissão Executiva, para que o mesmo Diretório procedesse nova escolha, elegendo apenas membros do Diretório,e, contra vos votos dos Exmos. Srs. Drs. Onevaldo Fernandes Maia e João David de Souza Filho, indeferiu o registro dos Diretorios e respectivas Comissões Executivas de São Bento do Una, São Joaquim do Monte e Sta. Maria da Boa Vista.

A diligência requerida pelo Tribunal, foi atendida pela ARENA, conforme se vê às fls. 46 e 47, dos autos, tendo remetido cópia autêntica da ata da reunião que escolheu a nova Comissão Executiva de VENTUROSA, eleita pelo Diretório no dia 28.06.1976, devidamente conferida pelo Escrivão e visada pelo Juiz da Zona. Na ata não consta o nome do Sr. JOSINEI FRANCISCO BEZERRA, que não é membro do Diretório eleito.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUCO

Dada vista dos autos ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, S. Excia. emitiu o parecer de fls. 50, no qual opina pelo registro da Comissão Executiva da ARENA , em VENTUROSA, uma vez que foi corrigida a irregularidade que motivou o indeferimento anterior.

Isto posto.

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco , por unanimidade, deferir o registro da Comissão Executiva do Diretório Municipal da ARENA, em VENTUROSA.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de -Pernambuco, em 21 de julho de 1976.

J.D. Jund

Fui presente:



CERTIDÃO

Nesta data fo	i publicado no D	iário de Ine.
tiça n.º 160	, às páginas 213	6 0
awida	Subsecretaria	Judiciária,
em 25 de	aconto	de 1976
	,	fleinix
	Dir	etor

REGISTRO

Registrado o aco da	às fls.][3/]] Y
do livro n.º 43 / XIII), ,
Recife, 25 de agosto	de 19 76
Cson	amo

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,
em 3 de agosto de 1976
Diretor

ARQUIVE-SE
EM 31 / acosto / 1976

JULGAMENTO Unanimemente o Tribunal:
1. Deferiu o registro do Diretório de São Benedito do Sul e respectiva. Comissão Executiva.
2. Deferiu o registro apenas do Diretório de Venturosa.
3. Converteu em diligência o julgamento quanto à Comissão Executiva do
Diretório de Venturosa, para que o mesmo Diretório procedesse nova
escolha de sua Comissão Executiva, elegendo apenas membros do Direto
rio.
Contra os votos dos Exm ^Q s Srs. Dr. Onevaldo Fernandes
Maia e Dr. João David de Souza Filho:
Indeferiu o registro dos Diretórios e respectivas Comis-
sões Executivas de São Bento do Una, São Joaquim do Monte e Santa Ma-
ria da Boa Vista.
21-JULHO-1976
haminemente, o submed deferir o repito de
Criso oseculise do diretoro lungal de frene de
Verturosa 1
Ino. ficha. C. E. Venturosa. RP.
Prof-0 of- 338/51-p/a ARENA Em 21,0776 (1)
a lateral and the first of the second
ANOTADO: 3 nov. 0 of 96/51-76 pla sot NA. Emil 1903 76
Two ficha Law Beneditado Esta Mouso
C 0.0 1/1 C 1/0 1/2
Groo. ficha: Vertentes offessor